



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 225 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 270, de 2020, que “Altera as Leis nºs 13.819, de 26 de abril de 2019, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a notificação ao Conselho Tutelar, pelos estabelecimentos de ensino, dos casos de violência neles ocorridos, especialmente automutilação e suicídio”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 17 de setembro de 2025.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal